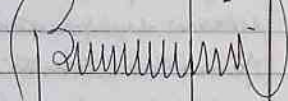
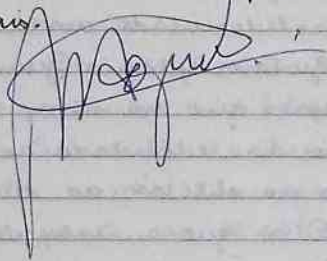


mana, fazendo valer o direito e a independência do Vereador. Prosseguindo, disse que postulava sempre pelo comportamento ético na conduta dos assuntos legislativos, da mesma forma era o comportamento do Senhor Presidente. Prosseguindo, disse que o fato fortalecia a corrente de Vereadores que mais do que nunca desejavam ser os fiscais da administração e defensores do interesse da coletividade, repudiando frontalmente a manobra de alguns ainda arraigados a práticas antigas e absolutamente desnecessárias ao Legislativo. Deixou registrado o seu protesto contra as atitudes nocivas e sua solidariedade aos Vereadores prejudicados, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata do Externo Segunda Sessão
Ordinária do Segundo Período
Legislativo da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizado no dia
01 de dezembro do ano de 1998

As dezto horas do dia 01 de dezembro do ano de 1998, sob a Presidência do Vereador Waldemar de Freitas Neto, com a ocupação da 1ª mesa Secretária pelo Vereador Luiz Brindley Grunpff Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara

municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Adalton Finto de Andrade, Aires Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Eduardo Lourenço Neto, Edson Silva Bagalhães, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jânio dos Santos Mendes, Roneel John da Silva Filho, Rárcio Trindade Pereira, Raula Avaliadora Ramos Rêonice, Rilton Roberto Pereira de Souza, Amador Sampaio da Silva, Vilas Rodrigues Bente, Volney Rodrigues da Silva. Quando nomeo regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. O requer, foi lido e aprovado o seguinte Ata: Ata da 51ª Sessão Plena Ordinária do Segundo Período Legislativo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solucio ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente que consta do seguinte: Ofício nº 3334/98 - Gabinete Civil / PR, assunto: Causa o recebimento do requerimento nº 106/98 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes e informa o seu encaminhamento ao Ministério da Fazenda e a Subchefia Executiva do Gabinete Militar da Presidência da República, para exame e providências cabíveis, Conte: Livro de Educação Especial, assunto: Convoca os membros desta Casa para a apresentação do Projeto Fazendo Arte no Povo a ser realizado no dia 08/12/98, às 13h00 nas, na Praça Porto Real. Ofício 856/98 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, assunto: Expediente e Parecer Prévio Contrário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sobre as Contas do Prefeito Sr. Ferruzza Saldanha, referente ao exercício de 1991, Expediente nº 042/98 - Rescisão nº 006/98, assunto: Dispõe sobre as medidas de conservação e limpeza pública, estabelece penalidades, e dá outras providências, Expediente nº 038/98 de autoria da Vereadora Raula Avaliadora Ramos Rêonice, assunto: fica garantido no Município de Cabo Frio, a todas as Igrejas Evangélicas, Católicas e outros Cremos, o uso de logradouros Públicos, Expediente nº 048/98 de autoria do Vereador Eduardo Lourenço Neto, assunto: Considera de utilidade pública municipal a Associação Desportiva de Jiu Jitsu, requerimento nº 106/98 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Bente, assunto: habilita ao Exm.º de Refúgio Municipal espólios das publicações de todos os atos de nomeação, admissão, contratação ou designação efetuados pelo Executivo municipal de janeiro de 1993 à 30 de novembro de 1998, requerimento nº 127/98 de

Requerimento nº 121/98 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães
Branquer, assunto: Requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal envio de relação
por Secretaria, dos servidores excluídos do Serviço Público em 30/10/98, por
parte do Exmº de Aparentado de Conduta assinado pelo Excmº com o
Ministério Público, e cópia do Decreto nº 2532 de 29/10/98, Requerimento
nº 128/98 de autoria do Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Requer
envio de expediente ao Exmº Sr. Paulo Renato de Souza, Sr. D. Secretário
de Educação, solicitando informações referentes ao repasse do F. V. D. à
rede municipal de Ensino, determinado a livro do Expediente, o Senhor Pre-
sidente entregou a liberação aos Diretores municipais. Na condição de único
Diretor municipal, ocupou o tribuna, o Vereador Omar Camparo da Silva, fa-
lando inicialmente sobre a questão do Orçamento do Município para o
exercício de 1999, na ordem de cinquenta e seis milhões de reais, para
uma arrecadação aproximada de quarenta e quarenta e cinco milhões
de reais, uma projeção dos últimos dois anos. Questionou que seu re-
querimento baseava-se no fato de não ter conhecimento de qualquer
mudança do Governo no âmbito tributário que modificasse tal quadro,
e mais, que as notícias do Governo Federal e também do Estado fala-
vam em restrições de repasses. Prossequindo, disse que praticamente a Câ-
mara não modificara em nada a proposta orçamentária, sendo aceita da
sem entrar nenhum embaraço para o Excmº até mesmo por razões
simples. Com relação a Artigo autorizando o Prefeito a suplementar
verbas para a folha de pagamento, também não fora alterada, estando o
Prefeito autorizado legalmente para editar os consequentes decretos. Quan-
to a autorização para suplementar o Orçamento em linha por meio consi-
derou um absurdo, ratificando que o Orçamento sendo de cinquenta
e seis milhões, com gasto de linha milhões em pessoal, sobravam cerca
de vinte e seis milhões, que na verdade não sobraram, obtendo no
máximo dezessete milhões, e caso fosse autorizada a suplementação de
linha por meio, simplesmente não adiantava ter Orçamento, não linha
verbal, ou então, os responsáveis pela elaboração do Orçamento eram
muito incompetentes, pois os equívocos facilmente detectáveis por simples
análise. Disse que no caso de não fôr dada a autorização a

ra suplementação do Orçamento em tinta por cento, fosse atrapalhar a adm-
 nistração, se lhe fosse apresentados argumentos plausíveis, não hesitaria
 em considerar sua posição, ou seja, caso fosse provado que o Município arre-
 cadava eficientemente o montante da proposta Orçamentária. Comentou em
 prosseguimento, que seria normal liberar a suplementação do Orçamento para
 excesso de arrecadação, mas era absurdo pensar-se em suplementar por anu-
 lação, deixando claro que o Executivo pedira anteriormente autorização para
 anular o que propunha. Adiante, ponderou que caso o Prefeito entendesse que
 o Orçamento estava necessitando de correções técnicas que solicitasse sua
 devolução, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Estradotes insubidos
 para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a
Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foram
 encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação o Ofício n.º
 856/98 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Foram encaminhados
 para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º
 042/98 - R. E. n.º 006/98, 028/98 e Projeto de Resolução n.º 048/98. Aprovado o
 parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 41/98
 R. E. n.º 005/98 em Conselho de Ordem, o Vereador Omar Sampaio da Silva
 solicitou ao Senhor Presidente o nome do autor do Requerimento de Urgência.
 Em resposta, o Senhor Presidente disse que havia colocado em apreciação o
 parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, o Senhor
 Presidente colocou em discussão o Requerimento de Urgência n.º 130/98 para
 o Projeto de Lei n.º 041/98 - R. E. n.º 005/98 para as Comissões Técnicas. Em
 Conselho de Ordem, o Vereador Omar Sampaio da Silva, solicitou ao Senhor
 Presidente o nome do assinante ou assinantes do requerimento de Urgên-
 cia. Atendendo a Conselho de Ordem, o Senhor Presidente disse que havia
 mais de seis assinantes. A seguir, o Vereador Omar Sampaio da Silva,
 disse estar satisfeito com a resposta do Senhor Presidente. Sendo aprovada a
 seguir o referido requerimento. Aprovado parecer favorável da Comissão
 de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 040/98. Aprovado Requer-
 imento de Urgência n.º 129/98 para o Projeto de Lei n.º 040/98 nos Comissões Te-
 nicas. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Proj-
 to de Lei n.º 035/98 e encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Depois, o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 126/98. Em Conselho de Ordem, o Vereador Rômulo Trindade Pereira, solicitou ao Senhor Presidente a leitura da justificativa do Requerimento sendo atendido pelo Senhor Presidente que após a leitura colocou em votação, sendo aprovado o Requerimento 126/98, 127/98 e 128/98. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para concluir, manda que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 01 de dezembro do ano de 1998.

As vinte horas do dia 01 de dezembro do ano de 1998, sob a Presidência do Vereador Waldir Raurício de Aquino Neto, e com a ocupação do Primeiro Secretariado pelo Vereador Luiz Benedito Arraújo Filho, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além destes, responderam e chamados regimental os seguintes Vereadores: Geyl Silva da Rocha, Adilson Pinto de Andrade, Ciro Bessa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Edugardo Pereira Vila, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Guarnier, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Gomes do Silva Filho, Rômulo Trindade Pereira, Reana Auxiliadora Ramos Rômulo, Rilton Roberto Ferreira de Souza, Omar Sampaio da Silva, João Rodrigo Benício e Valdy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Depois, o Senhor Presidente colocou em discussão Juarez Lauránel em respeito das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 040/98. Após as discussões